



## Proposta n.º JF 66/2016

### Loja do Cidadão de AgualvaCacém

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra está na fase final de instalação de uma Loja do Cidadão na cidade de AgualvaCacém, que se localiza no piso superior do atual Mercado do Cacém;

Considerando as vantagens da concentração dos serviços públicos, designadamente a presença da Câmara Municipal de Sintra e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, que são os destinatários de muitos atestados emitidos pela Junta de Freguesia;

Considerando que foi solicitado à Junta de Freguesia a instalação de um posto de atendimento na referida Loja do Cidadão;

Considerando que para isso é necessária a presença de um funcionário da Junta de Freguesia para garantir o seu eficaz funcionamento;

Considerando que foram contactadas todos os funcionários com funções de atendimento público na Junta de Freguesia.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido:

1. Instalar oficialmente um posto de atendimento da Junta de Freguesia na Loja do Cidadão da cidade de AgualvaCacém.
2. Afetar a funcionária **Sandra Cristina Garcia Alves** ao referido posto de atendimento da Junta de Freguesia, com as funções de atendimento ao público, incluindo o registo informático e respetivo encaminhamento, designadamente a emissão de atestados;

Agualva-Cacém, 17 de março de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 66/2016**

Loja do Cidadão de AgualvaCacém

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

| Votos a favor                 |   | Votos contra                  |   | Abstenções                    |   |
|-------------------------------|---|-------------------------------|---|-------------------------------|---|
| Presidente<br>Carlos Casimiro | X | Presidente<br>Carlos Casimiro |   | Presidente<br>Carlos Casimiro |   |
| Secretário<br>Luís Rato       |   | Secretário<br>Luís Rato       |   | Secretário<br>Luís Rato       | X |
| Tesoureiro<br>João Castanho   | X | Tesoureiro<br>João Castanho   |   | Tesoureiro<br>João Castanho   |   |
| 1º Vogal<br>Teodósio Alcobia  | X | 1º Vogal<br>Teodósio Alcobia  |   | 1º Vogal<br>Teodósio Alcobia  |   |
| 2º Vogal<br>Dâmaso Martinho   | X | 2º Vogal<br>Dâmaso Martinho   |   | 2º Vogal<br>Dâmaso Martinho   |   |
| 3º Vogal<br>Helena Cardoso    | X | 3º Vogal<br>Helena Cardoso    |   | 3º Vogal<br>Helena Cardoso    |   |
| 4º Vogal<br>Joaquim Azedo     | X | 4º Vogal<br>Joaquim Azedo     |   | 4º Vogal<br>Joaquim Azedo     |   |
| <b>Total</b>                  | 6 | <b>Total</b>                  | 0 | <b>Total</b>                  | 1 |

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.03.17, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_